



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS- TO

LEI N° 351, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ANO IV - LAGOA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021- Nº 171



SUMÁRIO

	PÁGINA
LEI MUNICIPAL N° 308/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.	01
DECRETO N.º 16/2021	02
DECRETO N° 017/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO N° 018/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO N° 019/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO N° 20/2021, 19 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO N°21/2021, 19 DE JANEIRO DE 2021.	02
DECRETO N°22/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.	03
DECRETO N° 023/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 308/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO.

FAÇO SABER QUE, A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de LAGOA DO TOCANTINS fica estabelecido em R\$8.000,00 (oito mil reais) e do Vice-Prefeito em R\$4.000,00 (quatro mil reais), na forma do que dispõe o art. 29, V, c/c o art. 39, § 4º, 150, II, 153, III, § 2º, I, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Secretários do Município serão de R\$2.000,00 (dois mil reais), vedada à percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. (§ 4º do artigo 39 da CF).

Parágrafo único - O servidor público municipal nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 3º - Os subsídios de que tratam os artigos anteriores, serão atualizados automaticamente nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual, de acordo com o artigo 37, inciso X e XI da CF.

Art. 4º - O subsídio de que trata esta lei ficam limitados aos preceitos contidos no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Lagoa do Tocantins.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

Jucelio Lustosa de Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16/2021

Lagoa do Tocantins/TO, 04 de janeiro de 2021.

“Nomeia Coordenador de Agricultura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Lei de Estrutura Administrativa, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º NOMEIA o Sr. BENILTO TAVARES GUIMARÃES, para exercer a função de COORDENADOR DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, 04 de janeiro 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Contratar a servidora Contratada para a função de Fiscal de contrato, deste município de Lagoa do Tocantins/TO.

LEANDRO FERNANDES SOARES, Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Lagoa do Tocantins – TO e,

RESOLVE:

Art. 1º -Contratar a Servidora GIOVANA DE SOUSA CUNHA, CPF. Nº 028.136.461-30, para a função de Fiscal de Contrato, deste município de Lagoa do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o decreto 015/2020 da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e nomeia Pregoeiro, e dá outras providências”

O Prefeito de Lagoa do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do estatuto das Licitações e Contratos. Lei 8.666/93 de 21/06/03,

RESOLVE:

Art. 1º -Altera o decreto da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízos do exercício de suas funções na Administração Municipal.

1º - Presidente: Célio Lustosa de Sousa
2º - Apoio – Roannys Lima Barros, e
3º - Apoio – Benilto Tavares Guimarães

Art. 2º - Todas as licitações no âmbito do Poder Executivo serão processadas e julgadas pela Comissão Permanentes de Licitações – CPL e que seja emitida Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na lei 8.666/93;

Art. 3º - Designar para atuar como Pregoeiro nas Licitações modalidades Pregão, o Senhor Nazareno Xavier de Godoi, atuando juntamente com a Comissão de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Lagoa do Tocantins/To, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Contratar o servidor para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

LEADRO FERNANDES SOARES, Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Lagoa do Tocantins – TO e,

RESOLVE:

Art. 1º -Contratar o Servidor CÉLIO LUSTOSA DE SOUSA, CPF. Nº 004.596.181-64, Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, deste município de Lagoa do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2021, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidora contratada da função de Presidente da CPL Responsável autorizada e responsável IEGM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar da função de Presidente da CPL, Responsável autorizada e responsável IEGM a Sra. TAIANE DINIZ PEREIRA TAVARES a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº21/2021, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a Sra. SEILANE VIEIRA REIS da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, RAIMUNDO NONATO NESTOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º exonerar a Sra. SEILANE VIEIRA REIS, da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Lagoa do Tocantins, TO, 19 de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº22/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre contratação de servidor comissionado para a função de Coordenador de Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado para o cargo comissionado de Coordenador do Transportes o Senhor ANDOCIDES NERES TAVARES, CPF nº 037.110.331-21 a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Exonerar o servidor da função de responsável pelo IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)

LEANDRO FERNANDES SOARES, Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Lagoa do Tocantins – TO e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera servidor da função de responsável pelo IEGM CELIO LUSTOSA DE SOUSA, CPF. Nº 004.596.181-64, deste município de Lagoa do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal

